

Res. LEGISLAÇÃO

uff

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

**UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE**

ANO XXIX - Nº 162

05/10/99

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 018 (DEZOITO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE I:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS..... PÁG. 002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TCC..... PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DA VICE-DIRETORA DO CCM..... PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS..... PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO EGG..... PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO NDC..... PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEG..... PÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO EGF..... PÁG. 010

SEÇÃO IV

ANEXOS..... PÁG. 000

ERRATA: BS/UFF 156 de 24/09/99 leia-se em todo o cabeçalho interno, BS/UFF 156 e não como conta no mesmo.

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte I

Portaria nº 27.575 de 21 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.005069/99-53, resolve

Conceder exoneração, a pedido, a Fátima Regina Maciel Paes, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 308725-4 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.576 de 21 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.004847/99-11, resolve.

Conceder exoneração, a pedido, a Creso Magalhães, do cargo de Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 0305926-9 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.577 de 21 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.005109/99-76, resolve.

Conceder exoneração, a pedido, a Sandra Pereira Dantas, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0302912-2 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.578 de 21 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.005110/99-55, resolve

Conceder exoneração, a pedido, a Sydney Silva dos Santos, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0304287-1 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.579 de 21 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069/005114/99-11, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a May Moura Blanco, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0757136-3 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria nº 27.580 de 21 setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069/004963/99-12, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Isaias Caze Filho, do cargo de Copieiro, matrícula SIAPE nº 1061464-3 do Quadro Permanente desta Universidade

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria nº 27.581 de 21 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069/001876/99-10, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Romildo Fernandes de Araújo, do cargo de Porteiro, matrícula SIAPE nº 1076955-1 do Quadro Permanente desta Universidade

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria nº 27.582 de 21 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069/005119/99-20, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Silvio Marcos Dias Santos, do cargo de Bibliotecário/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1030122-3 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria nº 27.589 de 23 setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.005106/99-88, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Sonia Maria Barbosa Pandino, do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 0308046-2 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria nº 27.590 de 23 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.005091/99-11, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Mario Cesar Newman de Queiroz, do cargo de Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE nº 0301662-1 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria nº 27.591 de 27 de setembro de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.917, de 29 de Julho de 1999 que trata do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/99 e o que consta do processo nº 23069.005080/99-96, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a Mônica Von Bulow, do cargo de Músico, matrícula SIAPE nº 0311261-5 do Quadro Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RIDD Nº 50

Setor : DP/Serviço de Movimentação
Processo ou Expediente nº : 23069.004745/99-71
Interessado(a) : LUIZ ALUISIO MARTINS FILHO
Assunto : Licença Incentivada Sem Remuneração
Decisão : GAR, em 30/09/99

Em face do que consta do Processo nº 23069.004745/99-71, concedo a luz LUIZ ALUISIO MARTINS FILHO, pertencente à categoria funcional de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 305389-9, lotado(a) no(a) PROGER, Licença Incentivada Sem Remuneração, pelo prazo de 03(três) anos, a partir da data da assinatura deste ato, nos termos da Medida Provisória nº 1.917 de 29 de julho de 1999

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 51

Setor : DP/Serviço de Movimentação
 Processo ou Expediente nº : 23069.004845/99-16
 Interessado(a) : RENE PESTRE FILHO
 Assunto : Licença Incentivada Sem Remuneração
 Decisão : GAR, em 30/09/99

Em face do que consta do Processo nº 23069.004845/99-16, concedo a RENE PESTRE FILHO, pertencente à categoria funcional de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 306539-1, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia de Telecomunicações, Licença Incentivada Sem Remuneração, pelo prazo de 03(três) anos, a partir da data da assinatura deste ato, nos termos da Medida Provisória nº 1.917 de 29 de julho de 1999

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 52

Setor : DP/Serviço de Movimentação
 Processo ou Expediente nº : 23069.004586/99-60
 Interessado(a) : MAGDA LUCIA MAZZOCO LEÃO PEDROSO
 Assunto : Licença Incentivada Sem Remuneração
 Decisão : GAR, em 30/09/99

Em face do que consta do Processo nº 23069.004586/99-60, concedo a MAGDA LUCIA MAZZOCO LEÃO PEDROSO, pertencente à categoria funcional de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 6312366-4, lotado(a) no(a) Departamento de Direito Privado, Licença Incentivada Sem Remuneração, pelo prazo de 03(três) anos, a partir da data da assinatura deste ato, nos termos da Medida Provisória nº 1.917 de 29 de julho de 1999

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 53

Setor : DP/Serviço de Movimentação
 Processo ou Expediente nº : 23069.005118/99-67
 Interessado(a) : JAIRO ANTUNES MONTEIRO JUNIOR
 Assunto : Licença Incentivada Sem Remuneração
 Decisão : GAR, em 30/09/99

Em face do que consta do Processo nº 23069.005118/99-67, concedo a JAIRO ANTUNES MONTEIRO JUNIOR, pertencente à categoria funcional de Engenheiro Eletricista, matrícula SIAPE nº 0302978-5, lotado(a) no(a) Prefeitura do Campus Universitário, Licença Incentivada Sem Remuneração, pelo prazo de 03(três) anos, a partir da data da assinatura deste ato, nos termos da Medida Provisória nº 1.917 de 29 de julho de 1999

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 54

Sector : DP/Serviço de Movimentação
 Processo ou Expediente nº : 23069.005099/99-14
 Interessado(a) : SIGLIA DE ANDRADE ALVES
 Assunto : Licença Incentivada Sem Remuneração
 Decisão : GAR, em 30/09/99

Em face do que consta do Processo nº 23069.005099/99-14, concedo a SIGLIA DE ANDRADE ALVES, pertencente à categoria funcional de Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 1076703-6, lotado(a) no(a) Núcleo de Documentação, Licença Incentivada Sem Remuneração, pelo prazo de 03(três) anos, a partir da data da assinatura deste ato, nos termos da Medida Provisória nº 1.917 de 29 de julho de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 55

Sector : DP/Serviço de Movimentação
 Processo ou Expediente nº : 23069.004896/99-57
 Interessado(a) : MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ANTUNES
 Assunto : Licença Incentivada Sem Remuneração
 Decisão : GAR, em 30/09/99

Em face do que consta do Processo nº 23069.004896/99-57, concedo a MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ANTUNES, pertencente à categoria funcional de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 6304615-5, lotado(a) no(a) Faculdade de Administração, Licença Incentivada Sem Remuneração, pelo prazo de 03(três) anos, a partir da data da assinatura deste ato, nos termos da Medida Provisória nº 1.917 de 29 de julho de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 56

Sector : DP/Serviço de Movimentação
 Processo ou Expediente nº : 23069.005092/99-75
 Interessado(a) : RAUL BROCKMANN DE OLIVEIRA
 Assunto : Licença Incentivada Sem Remuneração
 Decisão : GAR, em 30/09/99

Em face do que consta do Processo nº 23069.005092/99-75, concedo a RAUL BROCKMANN DE OLIVEIRA, pertencente à categoria funcional de Professor Auxiliar, matrícula SIAPE nº 0310465-5, lotado(a) no(a) Departamento de Contabilidade, Licença Incentivada Sem Remuneração, pelo prazo de 03(três) anos, a partir da data da assinatura deste ato, nos termos da Medida Provisória nº 1.917 de 29 de julho de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Parte I:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO -TCC nº 05 de 27/09/99

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º do Regimento Geral da UFF,

R E S O L V E

1. Revogar a DTS-GCC nº. 06 de 06/11/98.
2. Designar os Professores INHAÚMA NEVES FERRAZ, MARIA CRISTINA SILVA BOERES, LUCIANA FERRAZ THOMÉ e MAURÍCIO KISCHINESKY para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Departamental para Avaliação das Atividades Docentes para pontuação da GED.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MIRIAM APARECIDA MARQUES
Chefe do TCC

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 53 de 01 de outubro 1999
O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

1. Alterar a lotação de JOÃO VIANNA FILERES, auxiliar de laboratório, mat.UFF nº 3305-8, do Instituto Biomédico para o Centro de Ciências Médicas.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIDÊNIA ALVES S.ALENCAR MENDES
Vice-Diretora do CCM

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº: 13, 28 de setembro de 1999.

A Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes Theresa Atem de Carvalho, Ketuen Rose Medeiros Barreto e Rosany Barcellos de Souza para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Assessoramento à Coordenação de Curso para Assuntos de Estágio Supervisionado, deste Departamento.

GERALDA FREIRE MARQUES
Chefe do Departamento

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 7 de 30 de setembro de 1999

O Diretor do Instituto de Geociências, do Centro de Estudos Gerais, da UFF, no uso de suas atribuições.

Resolve:

1 - Designar comissão composta pelos professores e funcionários abaixo visando a redistribuição do espaço físico no Instituto de Geociências.

Titulares	Suplentes
Cláudio Belmonte de Atayde Boher	Ester Limonad
Jefferson da Silveira Martins	Edson Benigno da Mota Barros
Isa Brehme	Cleverson Guizan Silva
Cezira Maria de Carvalho Lacerda (Bibliotecária)	Eduardo Karol (funcionário)

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS ALBERTO F. DA SILVA
Diretor do EGG

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - NDC 21/99 de 01/10/99

A DIRETORA do Núcleo de Documentação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e

Considerando a Determinação de Serviço nº 1-I de 05/08/99 do Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

RESOLVE:

I. Constituir a Comissão de Biblioteca da Biblioteca da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, instância consultiva e deliberativa de caráter acadêmico, que terá a incumbência de estabelecer políticas de desenvolvimento de coleções, diretrizes de funcionamento e serviços, bem como, programas e projetos objetivando o aperfeiçoamento e a melhoria da qualidade da Biblioteca.

II Designar para compor a referida Comissão de Biblioteca os seguintes servidores: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES VIANA, Bibliotecário, matrículas UFF 00528-1 e SIAPE 0312293, chefe da Biblioteca da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis; CLÁUDIO ROBERTO MOURA GURGEL, Professor Assistente III, matrículas UFF 6506-4 e SIAPE 2051586-2; DRYDEN C. AREZZO, Professor Adjunto IV, matrículas UFF 5661-6 e SIAPE 306238-3; JOSÉ ANGELO SEQUEIRA, Professor Titular, matrículas UFF 6682-2 e SIAPE 370468-7; EDSON PIMENTA NEVES, Professor Assistente I, matrículas UFF 11233-9 e SIAPE 310312-8 e os acadêmicos THAIS MONTEIRO ANDRADE DA SILVA, mat. 195.22.047-1 e MÁRCIA MARTINEZ CALÇADA, mat. 196.23.048-7, representantes do corpo discente;

III O presidente da Comissão de Biblioteca será escolhido por seus membros, durante a reunião de instalação da referida Comissão.

CLARICE MUILETHALER DE SOUZA
Diretora do Núcleo de Documentação

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - NDC 22/99 de 01/10/99

A DIRETORA do Núcleo de Documentação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e

CONSIDERANDO o Memo 182/99 de 15/09/99 da Direção do Instituto de Física

RESOLVE

I Alterar a constituição da Comissão de Biblioteca da Biblioteca do Instituto de Física, instância consultiva e deliberativa de caráter acadêmico, que terá a incumbência de estabelecer políticas de desenvolvimento de coleções, diretrizes de funcionamento e serviços, bem como, programas e projetos objetivando o aperfeiçoamento e a melhoria da qualidade da Biblioteca

II Designar para compor a referida Comissão de Biblioteca os seguintes servidores, ANA MARIA DE ANDRADE, Bibliotecária, matrículas UFF 01639-9 e SIAPE 0302819-3, chefe da Biblioteca do Instituto de Física; ANDRÉA BRITO LATGÉ, Professor Adjunto, matrículas UFF 01876-2 e SIAPE 0302999-8, PAULO ROBERTO SILVEIRA GOMES, Professor Adjunto, matrículas UFF 03610-8 e SIAPE 0304434-2, HISATAKI SHIGUEOKA, Professor Adjunto, matrículas UFF 04661-9 e SIAPE 0303696-0 e o acadêmico ADRIANO OLIVEIRA SOUSA, mat. 552.98.004, representante do corpo discente;

III O presidente da Comissão de Biblioteca será escolhido por seus membros, durante a reunião de instalação da referida Comissão

IV Esta DTS cancela e substitui a DTS n. 15/NDC, de 28/07/99

CLARICE MUELETHALER DE SOUZA
Diretora do Núcleo de Documentação

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - n.º 35 de 29 de setembro de 1999

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1 Remover o servidor JORGE CÉLIO CORREA, Auxiliar Administrativo, matrículas UFF n.º 08585-3 e SIAPE n.º 0308712-2, do Instituto de Matemática para o Instituto de Química.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO
Diretor

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – EGF- 03, 27/09/99

O Diretor do Instituto de Física, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Designar os Professores Marcos Sérgio Figueira da Silva, Claudette Elisea Cordeiro e Manuel Máximo B. Malheiro Oliveira a constituírem a Comissão de Coordenação de Divulgação do Instituto de Física com as seguintes atribuições:

- Organizar e implementar a divulgação de diversas atividades do IF junto a outros setores da UFF, Institutos de Pesquisas, a Órgãos de Fomento e Eventos Científicos. Entre as informações a serem divulgadas encontram-se a produção científica do IF, os seminários, colóquios e eventos acadêmico/científicos organizados pelo IF, as linhas de pesquisa desenvolvidas no IF, características de cursos de Graduação e Pós-Graduação.

- Implementar um sistema de mala-direta que agilize a divulgação acima mencionada.

- Tomar a iniciativa de propor à Assessoria de Comunicação da UFF assuntos a serem por esta desenvolvidos para a divulgação em jornais e outros meios da comunicação, relativos às atividades do IF-UFF.

- Auxiliar a Assessoria de Comunicação da UFF, sempre que solicitado, em assuntos relacionados à divulgação das atividades do IF.

- Manter contato regular com Setores da Prefeitura de Niterói e com a Comissão de Computação do IF-UFF, no sentido de atualizar trocas de informações pertinentes à divulgação das atividades do IF junto à Comunidade Niteroiense e do Município de Niterói junto às páginas WWW do IF-UFF, ligado à Internet.

- Divulgar os cursos oferecidos pelo IF-UFF, suas linhas de pesquisa, características do corpo docente e produção científica junto à comunidade de Escolas do Primeiro e Segundo Grau na região do Grande Rio.

- Organizar, em conjunto com o Setor de Extensão do IF-UFF, a visita ao IF-UFF de estudantes e professores secundários da região do Grande Rio, de autoridades de diversos setores da UFF, de elementos representativos da Comunidade, do Setor Produtivo do Estado do Rio de Janeiro e cientistas renomados.

- Assessorar o Diretor do IF em tudo que se refira à divulgação das atividades deste Instituto.

Esta DTS entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas todas as designações anteriores para esta mesma finalidade.

MUCIO CONTINENTINO
DIRETOR DO EGF

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGF- 04, 27/09/99

O Diretor do Instituto de Física, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

Designar os Professores Maria Teresa Climaco dos Santos Thomaz e Luiz Victorio Belvedere, constituírem a Comissão de Jardins do Instituto de Física com as seguintes atribuições:

- Coordenar as atividades dos funcionários do IF no que diz respeito à manutenção e melhoria das áreas verdes e jardins da área externa do IF.

- Verificar o cumprimento do contrato da firma externa que cuida dos jardins na área do IF, denunciando à Direção do IF e à Prefeitura do Campus qualquer falha na execução do mesmo.

- Planejar o plantio de árvores, plantas, flores nas áreas externas do prédio do IF, assim como em seu interior

- Solicitar recursos à Direção do IF para a execução dos projetos paisagísticos elaborados.

- Manter contato frequente com o setor de paisagismo da UFF, afim de compatibilizar as propostas para o IF com às daquele setor.

- Assessorar o Diretor do IF em tudo que se refira ao tema jardins.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as nomeações anteriores para esta mesma finalidade.

MUCIO CONTINENTINO
DIRETOR DO EGF

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - EGF 05, 28/9/99

O Diretor do Instituto de Física, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Designar os Professores Dante Ferreira Franceschini Filho, Fábio David Alves Araújo Reis, e Thadeu Josino Pereira Penna, constituírem a Comissão de Computação do Instituto de Física com as seguintes atribuições:

- 1 - Coordenar as atividades de Computação no Instituto de Física-UFF no que diz respeito a
 - Utilização das facilidades computacionais do IF pelos professores, alunos e funcionários, incluindo o horário de funcionamento das salas de computação (PC e WS) e regras a serem seguidas pelos usuários
 - Manutenção dos equipamentos, incluindo a seleção de pessoal técnico para prestação de serviços
 - Utilização adequada do material de consumo associado, incluindo a responsabilidade a solicitar recursos para sua reposição e controle de seus gastos.
- 2 - Planejar todas as atividades ligadas à computação do IF, incluindo sua expansão e modernização, ligações externas, etc.
- 3 - Elaborar projetos a serem encaminhados aos órgãos de financiamento externo e acompanhar sua execução.
- 4 - Assessorar o Diretor do IF em tudo que se refira a assuntos ligados à computação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as designações anteriores para esta mesma finalidade

MUCIO CONTINENTINO
DIRETOR DO EGF

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGF 06, 28/9/99

O Diretor do Instituto de Física, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve

Designar os Professores Renato Cardoso Santos, Gildo Holanda Cavalcanti e Rita Maria Zorzenon dos Santos para constituírem a Comissão de Espaço do Instituto de Física, com as seguintes atribuições:

- Elaborar propostas de utilização do espaço físico do Prédio do Instituto de Física e acompanhar a sua implementação,
- Acompanhar e vistoriar as obras neste prédio, representando a Direção do Instituto de Física,
- Acompanhar as licitações correspondentes a obra neste prédio, representando a Direção do Instituto de Física,
- Assessorar a Direção do Instituto de Física em tudo aquilo que diga respeito a ocupação do espaço físico do Instituto de Física-UFF

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as designações anteriores para estas mesmas finalidades

MUCIO CONTINENTINO
DIRETOR DO EGF

SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica, do Departamento de Química Orgânica, faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de vagas no Programa de Pós-graduação em Química Orgânica - nível Mestrado, na forma deste Edital:

1. DO CURSO

1.1 - Nome e Número de vagas;

Curso de Mestrado em Química Orgânica - 12(doze) vagas

1.2 - Clientela

O Curso destina-se a graduados em Química (Industrial, Licenciatura e Bacharelado), Farmácia, Engenharia Química e áreas afins

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - Local.

UFF - Instituto de Química

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica - sala 214

Outeiro de São João Batista s/n° - Campus do Valonguinho

CEP 24.020-150 - Centro - Niterói - RJ

Tels: (021) 719-3349/ 620-1313/ 620-8879 - ramal 25

FAX: (021) 719-3349

E-mail: gqocica@vm.uff.br

2.2 - Horário

De segunda-feira a sexta-feira, de 9:00 h às 11:30 h e de 13:30 h às 16:00 h

2.3 - Período

de 04/10/1999 a 28/01/2000

2.4 - Documentação

Curriculum Vitae (xerox);

Diploma do Curso de Graduação (xerox) ou Certificado de Conclusão do mesmo(podem ser aceitas inscrições de candidatos que, mesmo não tendo concluído a graduação, comprovem que poderão fazê-lo até a data da matrícula estipulada pelo Programa);

Histórico Escolar da Graduação (xerox);

Dois cartas de recomendação (conforme modelo do Programa);

Carteira de Identidade (xerox);

Cartão de Inscrição no CPF (xerox);

Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo do Programa);

Dois fotos 3x4;

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, depósito no valor de

R\$ 10,00 (dez reais), Banco UNIBANCO, conta n°.102.618-7, agência 0938 - Posto Valonguinho - UFF - Niterói. Na Guia de Arrecadação, o campo Código do Órgão/Unidade deve ser preenchido com o n°. 0250158279 e o campo Classificação da Receita deve ser preenchido com o n°. 16520600(Seleção). No caso de pagamento em cheque devem constar no verso do mesmo todos estes dados acima discriminados.

2.5 - Deferimento

As inscrições serão deferidas ou não pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos Candidatos

O candidato terá 48 h (quarenta e oito horas) úteis, contadas a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição

3. DA SELEÇÃO

Provas, Datas e Local

3.1 - Curso de Nivelamento/Atualização (A participação não é obrigatória)
de 17/01/2000 a 11/02/2000 das 8:00 às 12:00 hs

3.2 - Prova escrita, de conhecimentos relativos à especialidade envolvendo as disciplinas de Química Orgânica e Métodos Físicos de Análise (Infravermelho, Massas e Ressonância Magnética Nuclear)

- Química Orgânica
dia 14/02/2000 às 8:00 hs

- Métodos Físicos de Análise
dia 15/02/2000 às 8:00 hs

3.3 - Prova de Entrevista/Análise de Curriculum Vitae
dia 15/02/2000 às 14:00 h - sala 214 -B do IQ/UFF.

3.4 - Prova escrita de conhecimentos da Língua Inglesa- esta prova não é eliminatória, e é realizada apenas pelos aprovados nas provas anteriores
dia 17/02/2000 às 14:00 h - sala 214 -B do IQ/UFF

Obs - Para aprovação no processo de seleção, o candidato deverá obter média final no mínimo igual a 6,0 (seis vírgula zero). Esta média final será observada para critério classificatório.

4. DAS BOLSAS

Serão oferecidas Bolsas CAPES ou CNPq, modalidade Mestrado, a critério da Comissão de Bolsas, dentro do número disponível pelo Programa

5. DAS DISCIPLINAS DO CURSO

5.1- Disciplinas obrigatórias

Disciplinas Obrigatórias para o Curso de Mestrado	Numero de Créditos	Carga Horária
1 Métodos Físicos de Análise	4	60h
2 Mecanismos das Reações Orgânicas	4	60h
3 Síntese Orgânica	4	60h
4 Dissertação de Mestrado	25	1125h

5.2-Disciplinas optativas

Disciplinas Optativas	Número de Créditos	Carga Horária
01. Estereoquímica	4	60h
02. Heterociclos	4	60h
03. Tópicos Especiais em Química Orgânica	4	60h
04. Fisico-Química Orgânica	4	60h
05. Síntese Orgânica Esterosseletiva	2	30h
06. Computação Aplicada a Química	2	30h
07. Química Quântica	2	30h
08. Química Orgânica e Meio Ambiente	2	30h
09. Tecnologia Quiral	2	30h
10. Carboidratos	2	30h
11. Síntese Industrial	2	30h
12. Química Bio-orgânica	4	60h
13. Ecologia Química Marinha	4	60h
14. Quimiosistemática	4	60h
15. Orbitais Moleculares	4	60h
16. Modelagem Molecular	4	60h
17. Química Computacional	4	60h
18. Métodos em Síntese Assimétrica	4	60h
19. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada I	1	15h
20. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada II	2	30h
21. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada III	4	60h
22. Tópicos Especiais em Ressonância Magnética Nuclear	4	60h
23. Tópicos Especiais em Métodos Físicos de Análise I	4	60h
24. Tópicos Especiais em Química de Produtos Naturais	4	60h

5.3 - Número de créditos do Curso de Mestrado e carga horária correspondente

CURSO DE MESTRADO	Nº. mínimo de créditos exigido	Carga horária correspondente
Disciplinas Obrigatórias	12	180h
Disciplinas Optativas	08	120h
Trabalho de Dissertação	25	1125h
TOTAL	45	1425h

MARIA CECÍLIA BASTOS VIEIRA DE SOUZA
 Coordenadora de Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica, do Departamento de Química Orgânica, faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de vagas no Programa de Pós-graduação em Química Orgânica - Nível Doutorado, na forma deste Edital:

1 DO CURSO

1.1 - Nome e Número de vagas:

Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica - nível Doutorado.
12 vagas

1.2 - Clientela

Portadores do Título de Mestre na área de Química ou em áreas afins.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 - Local

UFF - Instituto de Química

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica - sala 214

Outeiro de São João Batista s/n - Campus do Valonguinho

CEP 24.020-150 - Centro - Niterói - RJ

Tels (021) 719-3349/ 620-1313/ 620-8879 - ramal 25

FAX (021) 719-3349

E-mail: gqocica@vm.uff.br

2.2 - Horário para inscrições

De segunda-feira a sexta-feira, de 9:00 h às 11:30 h e 13:30 às 16:30h

2.3 - Período

de 04/10/1999 a 28/01/2000

2.4 - Documentação

Curriculum vitae de acordo com o modelo anexo, devidamente comprovado;

Diploma do Curso de Graduação;

Diploma do Curso de Mestrado (xerox) ou Certificado de Conclusão do Mestrado (podem ser aceitas inscrições de candidatos que, mesmo não tendo concluído o Mestrado, comprovem que poderão fazê-lo até a data da matrícula estipulada pelo Programa);

Histórico Escolar (xerox) dos cursos de graduação e pós-graduação;

2 (duas) cartas de recomendação (modelo livre);

Carteira de Identidade (xerox);

Cartão de Inscrição no CPF (xerox);

Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo do Programa);

Dois fotos 3x4;

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, depósito no valor de R\$ 10,00 (dez reais). Banco UNIBANCO, conta nº. 102.618-7, agência 0938 - Posto Valonguinho - UFF - Niterói. Na Guia de Arrecadação, o campo Código do Órgão/Unidade deve ser preenchido com o nº. 0250158279 e o campo Classificação da Receita deve ser preenchido com o nº. 16520600 (Seleção). No caso de pagamento em cheque, devem constar no verso do mesmo todos estes dados acima discriminados.

2.5 - Deferimento

As inscrições serão deferidas ou não, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos.

O candidato terá 48 h (quarenta e oito horas) úteis para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

3 DA SELEÇÃO

Provas, Datas e Local

3.1- Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos a processo de seleção que incluirá Entrevista e Análise de Curriculum vitae.

3.1.1- Prova de Entrevista e Análise de Curriculum Vitae:

dia 16/02/2000 às 8:00hs

local: Sala 214B do Instituto de Química da UFF.

OBS.: Para aprovação no processo de Seleção, o candidato deverá obter nota final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), sendo esta nota observada para o critério classificatório.

3.2- O candidato aprovado e classificado, de acordo com a nota final obtida no processo de seleção, deverá se submeter a provas, sem caráter eliminatório, que demonstrem seu conhecimento de dois idiomas estrangeiros, sendo um deles obrigatoriamente o inglês. A opção pelo segundo idioma deverá ser feita no ato da inscrição. No caso de aluno estrangeiro, os exames de conhecimentos das línguas portuguesa e inglesa serão os exigidos.

3.2.1- Prova Escrita de Conhecimentos de Língua Inglesa:

dia 17/02/2000 as 14:00hs

local: Sala 214B do Instituto de Química da UFF

3.2.2- Prova Escrita de Conhecimentos da Segunda Língua Estrangeira:

dia 18/02/2000

local: Sala 214B do Instituto de Química da UFF

A nota mínima para aprovação em cada uma destas provas é 6,0 (seis vírgula zero)

Caso não seja aprovado nesta(s) prova(s), o candidato deverá realizar o(s) exame(s) posteriormente, de acordo com calendário definido pelo Programa.

4 DAS BOLSAS

Serão oferecidas Bolsas, modalidade Doutorado, aos candidatos aprovados e classificados, a critério da Comissão de Bolsas, dentro do número disponível pelo Programa.

5 ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE DOUTORADO EM QUÍMICA ORGÂNICA

5.1- Disciplinas obrigatórias

Disciplinas obrigatórias para o Curso de Doutorado	Número de créditos	Carga horária
1. Métodos Físicos de Análise	4	60h
2. Mecanismos das Reações Orgânicas	4	60h

Disciplinas optativas	Número de créditos	Carga horária
1 Síntese Orgânica	4	60h
2 Estereoquímica	4	60h
3 Heterociclos	4	60h
4 Tópicos Especiais em Química Orgânica	4	60h
5 Físico-Química Orgânica	4	60h
6 Síntese Orgânica Esterosseletiva	2	30h
7 Computação Aplicada a Química	2	30h
8 Química Quântica	2	30h
9 Química Orgânica e Meio Ambiente	2	30h
10 Tecnologia Quiral	2	30h
11 Carboidratos	2	30h
12 Síntese Industrial	2	30h
13 Química Bio-orgânica	4	60h
14 Ecologia Química Marinha	4	60h
15 Quimiossistemática	4	60h
16 Orbitais Moleculares	4	60h
17 Modelagem Molecular	4	60h
18 Química Computacional	4	60h
19 Métodos em Síntese Assimétrica	4	60h
20 Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada I	1	15h
21 Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada II	2	30h
22 Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada III	4	60h
23 Tópicos Especiais em Ressonância Magnética Nuclear	4	60h
24 Tópicos Especiais em Métodos Físicos de Análise I	4	60h
25 Tópicos Especiais em Química de Produtos Naturais	4	60h

5.3 - Número de créditos do Curso de Doutorado e carga horária correspondente

Curso de Doutorado	Nº Mínimo de créditos exigido	Carga horária correspondente
Disciplinas Obrigatórias	08	120 h
Disciplinas Optativas	16	240 h
Trabalho de Tese	54	2.430 h
TOTAL	78	2.790 h

MARIA CECÍLIA BASTOS VIEIRA DE SOUZA
 Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Química Orgânica

ANEXO AO EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO EM
QUÍMICA ORGÂNICA - 2000

MODELO DO CURRÍCULO VITAE

1- Dados Pessoais

Nome, sexo, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, CPF, identidade, título de eleitor, endereço completo, telefone, fax, endereço eletrônico

2- Escolaridade

2.1- Pós-graduação, Mestrado, Especialização (mínimo de 360 horas), Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas) Indicar nome do curso, Instituição na qual foi realizado, data de início do curso, título da dissertação ou monografia, nome do orientador e data de defesa.

2.2- Graduação Indicar o nome do curso, Instituição na qual foi realizado, ano de início e ano de conclusão do curso

3- Experiência profissional nas áreas de ensino, pesquisa e extensão

Indicar a experiência profissional nas áreas que serão discriminadas a seguir, em ordem cronológica, iniciando pelas atividades atuais.

3.1- Docência- Especificar Instituição, disciplina(s) lecionada(s), grau de ensino e período da atividade.

3.2- Pesquisa- Especificar Instituição na qual foi executada, título do projeto, função no projeto, período de execução, financiamentos

3.3- Extensão- Especificar a Instituição na qual foi executada, título do projeto, função no projeto, período de execução, financiamentos

4- Participações em Congressos, Seminários, Simpósios, Mesas Redondas:

Indicar, em ordem cronológica, iniciando pelas atuais, citando o tipo de participação (conferencista, apresentação de trabalho em forma de painel, apresentação oral de trabalho, organizador do evento, palestrante, ouvinte), o período da atividade, o local no qual foi realizada, o órgão promotor da atividade

5- Outras Atividades

Indicar principais atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos, que não se enquadrem nos itens anteriores, tais como: cursos extra-curriculares realizados, assessorias, participações em comissões, bancas, comitês, em cargos de direção de sociedades científicas, etc.

Fazer as indicações em ordem cronológica, iniciando pelas atuais, citando o período da atividade

6- Trabalhos Publicados em

Periódicos científicos Indicar, em ordem cronológica, iniciando pelos atuais, os trabalhos publicados em periódicos, citando todos os autores (se houver co-autoria), título do artigo, nome do periódico, volume, ano, página inicial e página final

Anais e Resumos de Congressos Indicar, em ordem cronológica, iniciando pelos atuais, os trabalhos em Congressos, citando todos os autores (se houver co-autoria), título do trabalho, nome do evento, número do volume do resumo ou dos anais, ano, número inicial e número final de página

Livro ou Capítulo de livro Indicar outros autores (se houver co-autoria), título, editora, ano de publicação, página inicial e página final. No caso de Capítulo, indicar também o título do capítulo e as páginas inicial e final

